



REQUERIMENTO N°3990/2025

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 da Seção III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Amazonas, na pessoa do Excelentíssimo Governador Sr. Wilson Lima Miranda Lima, e à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (SEAS), na pessoa da titular da pasta, Sra. Kely Patrícia Paixão Silva, solicitando ampliação do Programa Prato Cheio com implementação de Restaurante Popular relativo ao programa, para o município de Juruá.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas;

Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome (SEAS) é responsável pela gestão da política de assistência social no Estado do Amazonas, garantindo aos Municípios, apoio técnico e financeiro para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tendo entre seus principais programas desenvolvidos: o Programa Crédito Rosa; o Programa de Auxílio Estadual; o Programa Criança Feliz; o Programa Dignidade Menstrual e o Programa Prato Cheio.

Criado com o objetivo de combater a insegurança alimentar no Amazonas, o programa Prato Cheio é uma política pública de promoção de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Amazonas, concebida através da Lei nº 5.317.

O Programa, criado pelo Governo do Amazonas em 18 de novembro de 2020, é gerido pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (SEAS) e pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental (AADESAM), que ao todo, atendem através de 18 unidades localizadas na capital e 26 no interior do estado.

Tendo em vista a necessidade de buscar aproximar o programa de seu público-alvo, transformando a vida de milhares de indivíduos em situação de vulnerabilidade





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

social e moradores em situação de risco, faz-se necessária a ampliação do programa, através da implementação de restaurante popular de atendimento, para que possa alcançar o município de Juruá.

Por conta da importância da matéria que aqui se apresenta, peço apoio de meus nobres Pares para aprovação deste Requerimento e que seja dirigido expediente ao Governo do Estado do Amazonas, à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (SEAS), solicitando ampliação do Programa Prato Cheio com a implementação de Restaurante Popular relativo ao programa para o município de Juruá.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de setembro de 2025.

CARLINHOS BESSA

DEPUTADO ESTADUAL – PV





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 30/09/2025 09:41:04

